



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Câmara de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO Nº 023/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

CRIA a disciplina optativa FST086 – Seminários para o ENADE, para Curso de Farmácia, vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF, versão 2011/1 e 2022/1.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Resolução 028/2013 – CEG/CONSEPE que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, versão 2011/1;

CONSIDERANDO a Resolução 029/2013 – CEG/CONSEPE que regulamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, versão 2011/1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 020/CONSEPE, (0292343), de 16 de dezembro de 2019, que aprova as Normas para Elaboração e Reformulação de Currículos da UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução 009/2022 – CEG/CONSEPE que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, versão 2022/1;

CONSIDERANDO a Resolução 010/2022 – CEG/CONSEPE que regulamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, versão 2022/1;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia (1548144), em 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia (1548145), em 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o ofício nº 028/2023/COORDCURSO da Coordenação do Curso de Farmácia (1548157), em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a análise constante na Informação nº 019/2023/DAE/PROEG (1548590), que trata criação de disciplina optativa FST086 - **Seminários para o ENADE**, versão 2011/1 e 2022/1;

CONSIDERANDO finalmente a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** a disciplina optativa **FST086 – Seminários para o ENADE**, para o Curso de Farmácia, vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF, versão 2011/1 e 2022/1.

Art. 2º A disciplina optativa **FST086 – Seminários para o ENADE**, possui dois (2.2.0) créditos teóricos, equivalente a 30 horas/aula.

Art. 3º O ementário da disciplina compõe o Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º A decisão constante nesta Resolução se aplica ao Curso de Farmácia, vinculada a Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF, versão 2011/1 e 2022/1.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 10 de julho de 2023.

VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA

Presidenta, em exercício

ANEXO ÚNICO**EMENTÁRIO DA DISCIPLINA**

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA			
SIGLA: FST086	DISCIPLINA: Seminários para o ENADE		
CARGA HORÁRIA 30 horas	CRÉDITOS: 2.2.0	PERÍODO: Optativa	PRÉ-REQUISITOS: -
EMENTA			
Estudos de temas específicos para o ENADE da área de Farmácia, a critério do docente.			
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES			
<ul style="list-style-type: none"> • Buscar, selecionar, organizar e interpretar informações que orientem a tomada de decisões baseadas em evidências científicas, em consonância com as políticas de saúde (Resolução CES/CNE nº06/2017, Artigo 5º, § 2º, XII); • Promover e educar em saúde, envolvendo o indivíduo, identificando as necessidades de aprendizagem e promovendo ações educativas (Resolução CES/CNE nº06/2017, Artigo 5º, § 2º, XIII). 			
OBJETIVOS			
Apresentar os principais tipos de questões, estratégias de resolução e principais áreas de conhecimento que são cobradas na prova do ENADE da área de Farmácia, além de propiciar palestras e leituras das provas dos anos anteriores.			
REFERÊNCIAS			
BÁSICAS			
Literatura especializada da área de Farmácia, a ser definida pelo docente, de acordo com os conteúdos programáticos que fazem parte da prova do ENADE.			
COMPLEMENTARES			
Literatura especializada da área de Farmácia, a ser definida pelo docente, de acordo com os conteúdos programáticos que fazem parte da prova do ENADE.			



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Presidenta em exercício**, em 13/07/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583866** e o código CRC **CF4F4D8D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.026471/2023-70

SEI nº 1583866